

PLANO DE TRABALHO

1 ó DADOS CADASTRAIS:

ENTIDADE: Lar Esperança e Amor de Passa Quatro		CNPJ: 11.004.490/0001-10
ENDEREÇO: Estrada do Taboão, nº 61-B, bairro Taboão		
NOME DO RESPONSÁVEL: Rosângela Faria Laurindo		CNPJ: 285.382.186-20
CI: M.1-391.141 SSP/MG	CARGO Presidente	FUNÇÃO Presidente

2 ó DADOS CADASTRAIS: MUNICÍPIO DE PASSA QUATRO ó MG

ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Passa Quatro		CNPJ: 23.245.806/0001-45
ENDEREÇO Rua Tenente Viotti, nº 331, Centro		
NOME DO RESPONSÁVEL: Paulo José de Almeida Brito		CPF: 918.719.306-00
CI: M-6. 737.240 ó SSP/MG	CARGO Prefeito Municipal	

3 ó DESCRIÇÃO DO OBJETO:

TÍTULO DO PROJETO Custeio de algumas atividades de manutenção Do lar Esperança e Amor.	PERÍODO DE EXECUÇÃO: Início: 02/2013 Término: 12/2013
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO: Aporte financeiro para custeio de despesas com aquisição de material de consumo, contratação de serviços e outras despesas necessárias ao funcionamento desenvolvidas na Instituição.	
JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO: A Instituição atualmente abriga 11(onze) menores em situação de risco, cujos pais perderam provisoriamente a guarda. Essas crianças são encaminhadas via judicial e/ou por indicação do conselho tutelar. Todos os funcionários trabalham de maneira voluntária, recebendo apenas uma pequena ajuda de custo. O Lar Esperança e Amor não celebrou nenhum convênio com os Governos Federal e Estadual, todas as suas atividades são custeadas através de doações. Sendo assim, é de extrema relevância, importância e urgência, a celebração de um convênio com o Município de Passa Quatro, para que assim seja viável a continuação das atividades desenvolvidas lá.	

4 ó CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ÍTEM	ESPECIFICAÇÃO	DURAÇÃO	
		INÍCIO	TÉRMINO
01	Aquisição de material de consumo	02/2013	12/2013
02	Contratação de serviços	02/2013	12/2013

5 ó PLANO DE APLICAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$)
Aquisição de material de consumo	600,00	7.200,00
Contratação de serviços	1.400,00	16.800,00
TOTAL	2.000,00	24.000,00

6 ó DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante do Lar Esperança e Amor, para fins de prova junto ao Município de Passa Quatro ó MG, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou de inadimplência com o Estado de Minas Gerais ou qualquer órgão ou entidade da Administração Estadual, que impeça a transferência de recursos para esta instituição.

Pede deferimento,

Passa Quatro, 01 Janeiro de 2013.

Rosângela Faria Laurindo
Presidente

7 ó APROVAÇÃO DO MUNICÍPIO

Aprovado

Passa Quatro, 01 de Janeiro de 2013.

Paulo José de Almeida Brito.
Prefeito Municipal